



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3049 de 15 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3049 de 15/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A.
Processo: 3946/2019 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Certificado A3/Tokeen com mídia criptográfica.
Valor: R\$ 894,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747.
Processo: 4018/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Serviços de instalação de paredes em DRYWALL para o anexo da Creche Municipal de Avelar.
Valor: R\$ 7.342,68
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3049 de 15/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A.
Processo: 4182/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Empenho estimativo para resguardar despesas com seguro DPVAT.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3049 de 15/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA..
Processo: 3666/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Serviços de avaliação mercadológica para locação de imóvel para instalação da creche no Bairro Arcozele
Valor: R\$ 730,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 4381/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Valor: R\$ 33.464,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 5.721 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.015 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.722 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais)

FONTE = 015 R\$16.000,00 (Royalties)
FONTE = 081 R\$82.800,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.122.0010.2213 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 16.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.081 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.800,00
--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2314 – NASF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R\$ 61.000,00
-------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial nos Programas de Trabalho especificados abaixo, conforme inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.302.0011.2300 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R\$ 41.400,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.305.0012.2313 – Ações de Vigilância Epidemiológica
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.081 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.400,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

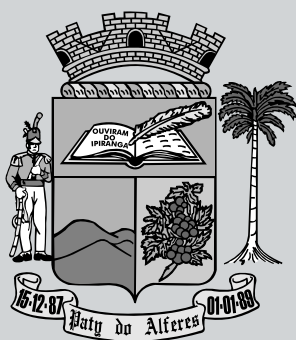
Paty do Alferes, 15 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **THIAGO VANNIER PERALTA** -Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controladoria Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **UBERLIE DA SILVA MACHADO**, **RICARDO ESTEVAM REZENDE**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO Nº 5714 DE 09 DE MAIO DE 2019.

**REGULAMENTA O ARTIGO 2º DA LEI Nº343/1996
COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.562
DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.562 de 07 de maio de 2019, que estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Turismo - CMT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMT**, que será composto conforme descrição abaixo.

I - PODER PÚBLICO

- 1) SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 2) SECRETARIA DE CULTURA
- 3) SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
- 4) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

II SOCIEDADE CIVIL

- 1) MEIOS DE HOSPEDAGEM: hotéis, pousadas, albergues e afins
- 2) ALIMENTOS & BEBIDAS: bares, restaurantes e similares
- 3) PRODUTOR RURAL: proprietários rurais, agricultor, pecuarista, apicultor, que atuem em área rural
- 4) RECEPITIVO: agência de receptivo, prestadores de serviço de atendimento direto ao turista

Art 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.720 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Paty do Alferes**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2017 e 2018 conforme descrito abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
3900/2018	526/2018	36,75	Conforme solicitação da Sec. de saúde
3900/2018	527/2018	30,06	Conforme solicitação da Sec. de saúde
3897/2018	585/2018	14,65	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9061/2018	986/2018	80,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde
3337/2018	533/2018	715,67	Conforme solicitação da Sec. de saúde
6120/2018	693/2018	3,98	Conforme solicitação da Sec. de saúde
4437/2018	679/2018	110,20	Conforme solicitação da Sec. de saúde
2259/2018	398/2018	168,75	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9385/2018	1045/2018	22,97	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9385/2018	1046/2018	23,14	Conforme solicitação da Sec. de saúde
8818/2017	12/2018	472,83	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9109/2018	1001/2018	22,14	Conforme solicitação da Sec. de saúde
7540/2018	930/2018	6.259,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9006/2018	1036/2018	1.500,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde
8511/2018	990/2018	5.450,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde
8691/2017	198/2018	15.589,80	Conforme solicitação da Sec. de saúde
7247/2018	699/2018	1.406,00	Conforme solicitação da Sec. de saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 15 de maio de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

EDITAL Nº 032/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 16 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
REGINA FERREIRA MADEIRA	A.C.D. AUX. EM SAÚDE BUCAL - B	75700-4
ISIS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	73066-1
MONICA DE SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE CRECHE	68269-1
THAISA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	62569-8
ANGELICA APARECIDA BASILIO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	68671-9
LETYCIA BARBOSA MOURA	AUXILIAR DE CRECHE	66061-2
ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70790-2
RENATA MADEIRA TAKAHASHI GUIMARAES	MERENDEIRA	72501-3
ELIANE SOBREIRA DA COSTA	MERENDEIRA	69621-8
RODOLFO SOARES CASSOLA	MOTORISTA	75060-3

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020 / 2019

ERRATA DA PORTARIA 019/2019

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 843/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

Leia-se:

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

Paty do Alferes, 15 de maio de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 15 de maio de 2019

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Processo nº 058 de 30/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência, ao Servidor RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010/01, conforme Artigo nº 64 da Lei Municipal 1.884 de 07/12/2012, na Forma do artigo 40, §19 da Constituição Federal.

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

COMUNICADO

PREGÃO 101/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 31 de maio de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 15 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia**
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 15/05/2019 a **TERRAPLENAGEM UNIAO LTDA**, a Certidão Ambiental, **CA n° SMACT/006/2019**, válida por 05 (cinco) anos, para realizar locação de máquinas escavadora e caminhões para atividades de construção e terraplenagem, localizadas Rua Brigadeiro Vasconcelos, n° 139 – Pedras Ruivas – Paty do Alferes - RJ. Processo n° 8441/2017.